



CISAM-REG

Câmara de Regulação e Fiscalização do Saneamento Básico - CREFISBA

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

regulacao@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

ATA CREFISBA Nº 02/2023 – REUNIÃO DA CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO – CREFISBA

No dia vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniram-se na sede do CISAM Meio Oeste, sito ao Acesso à Cidade Alta, nº 3815, Bairro São Cristóvão, em Capinzal/SC, para realização da Reunião Ordinária da CREFISBA, prevista no Art. 9º da Resolução nº 06/2013 do CISAM Meio Oeste, os Srs. Leomar Eggers (Contador do CISAM Meio Oeste e membro da CREFISBA), Matheus Pinheiro Massaut (Engenheiro Sanitarista do CISAM e a Sra. Martina Mendes Landriel (Técnica em Saneamento do CISAM Meio Oeste e membro da CREFISBA), para tratar da seguinte pauta: (1) Cronograma de Fiscalizações; (2) Reajuste Tarifário do Município de Vargem; (3) Boletim Hidrometeorológico. O Sr. Matheus deu início a reunião informando sobre a realização do cronograma de fiscalizações dos Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) para os seguintes municípios do ano de 2023: Abdon Batista, Brunópolis, Campos Novos (SAMAÉ CN), Capinzal e Ouro (SIMAÉ CAO), Joaçaba, Herval d'Oeste e Luzerna (SIMAÉ JHL). Na sequência, foi discutido sobre o acompanhamento do cálculo de reajuste tarifário de Vargem. O próximo assunto foi sobre o Boletim Hidrometeorológico, publicado na data de 06 de setembro e elaborado com auxílio de todas as agências reguladoras de saneamento de Santa Catarina. Conforme informações enviadas pelo CISAM-REG ao órgão estadual, os municípios regulados pelo CISAM-REG encontram-se em classificação normal em relação a estiagem e falta d'água. Por fim, foi efetuada a leitura e unânime aprovação da presente ata, após o quê, procedeu-se o encerramento.

Leomar Eggers

Martina Mendes Landriel

Matheus Pinheiro Massaut